



RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UFGD Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revalidação de Diploma Estrangeiro do curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado.

A CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Resolução CNE nº 3, de 22/06/2016, Portaria Normativa MEC nº 22, de 12/12/2016, Resolução CEPEC/UFGD nº 19, de 13/03/2017, e processo na Plataforma Carolina Bori nº 04504.1.02676/10-2018, em reunião ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Aprovar o Parecer da Comissão instituída pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 112, de 31/10/2018, que **indefer** o pedido de Revalidação de Diploma Estrangeiro no curso de Engenharia Agrícola – Bacharelado, de Carlos Gallardo Rodríguez, que consta anexo a essa Resolução.

Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Presidente